



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

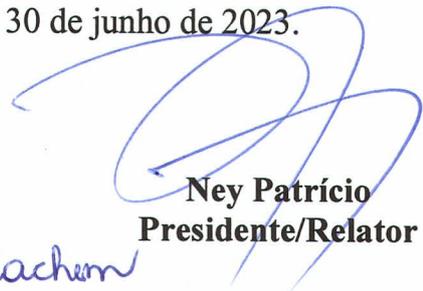
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador João Morales, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o ‘Dia Municipal da Proteção de Dados’”.

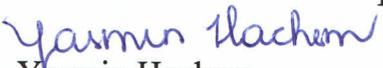
A Matéria tem a finalidade de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal da Proteção de Dados”, a ser celebrada anualmente no dia 17 de julho, como forma de promover e disseminar o conhecimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, estabelecendo regras para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

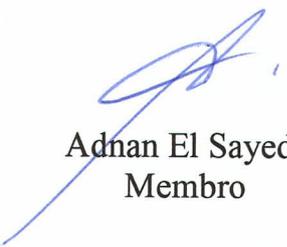
Neste sentido, insta mencionar que por força dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, com a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, permitindo então a fixação de datas comemorativas por lei municipal.

Isto posto, após a devida análise da Matéria e não visualizando qualquer impedimento à sua regular tramitação, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 63/2023.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.


Ney Patrício
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Adnan El Sayed
Membro